

1

LEPROSOS, JUDEUS, MUÇULMANOS

1. Em Fevereiro de 1321, lê-se numa crónica do mosteiro de Santo Estêvão de Condom, caiu uma enorme quantidade de neve. Foram exterminados os leprosos. Antes que se chegasse ao meio do período da Quaresma, tornou a cair muita neve; depois, veio uma grande chuva.¹

Ao extermínio dos leprosos, o anónimo cronista dedica a mesma atenção distante reservada a insólitos eventos meteorológicos. Outras crónicas do mesmo período falam dos acontecimentos com mais emoção. Os leprosos, diz uma, «foram queimados em quase toda a França porque tinham preparado veneno para matar toda a população».² Uma outra, a crónica do mosteiro de Santa Catarina *de monte Rotomagi*: «Em todo o reino da França, os leprosos foram aprisionados e condenados pelo papa; muitos foram mandados para a fogueira; os sobreviventes foram encerrados nas próprias casas. Alguns confessaram ter conspirado para matar todos os sãos, tanto nobres como não nobres, e para ter o domínio sobre o mundo inteiro [*ut delerent omnes sanos christianos, tam nobiles quam ignobiles, et ut haberent dominium mundi*].»³ A narração do dominicano Bernard Gui é ainda mais ampla. Os leprosos, «doentes no corpo e na alma», haviam espalhado pós envenenados nas fontes, nos poços e nos rios, para transmitir a lepra aos sãos e fazê-los adoecer ou morrer. Parece incrível, diz Gui, mas aspiravam ao domínio das cidades e dos campos; já haviam dividido o poder e os cargos de condes e barões. Depois de feitos prisioneiros, muitos confessaram ter participado de reuniões secretas ou capítulos, que, com o objectivo de preparar a conjura, os seus chefes promoveram durante dois anos seguidos. Mas Deus teve piedade do seu povo em muitas cidades e aldeias, os culpados foram descobertos

e queimados. Noutros lugares, a população horrorizada, sem esperar um julgamento regular, entaipou as casas dos leprosos e deitou fogo a elas e aos moradores. Em seguida, porém, decidiu-se proceder de maneira menos precipitada: a partir daquele momento, os leprosos sobreviventes que fossem considerados inocentes ficariam prudentemente reclusos em lugares nos quais deveriam permanecer em caráter perpétuo, até à consumação final. Para que não pudessem mais causar danos nem reproduzir-se, os homens foram rigidamente separados das mulheres.⁴

Tanto o massacre como a reclusão dos leprosos foram autorizados por Filipe V, o Longo, rei da França, num édito exarado em Poitiers no dia 21 de Junho de 1321. Uma vez que os leprosos — não apenas em França, mas em todos os reinos da cristandade — haviam tentado matar as pessoas sãs envenenando águas, fontes e poços, Filipe fizera encarcerar e queimar os réus confessos. Contudo, alguns permaneciam sem punição — e eis que surgem as medidas tomadas contra eles. Todos os leprosos sobreviventes que haviam confessado o crime deveriam ser queimados. Os que não quisessem confessar deveriam ser torturados — e, quando tivessem confessado a verdade, seriam queimados. As mulheres leprosas que haviam confessado o crime, espontaneamente ou sob tortura, deveriam ser levadas à fogueira, a menos que estivessem grávidas; nesse caso, tinham de ficar segregadas e, após o parto, ser conduzidas ao fogo. Os leprosos que, não obstante tudo isso, recusassem confessar a participação no crime deveriam ser segregados nos locais de origem; os homens tinham de ser rigorosamente separados das mulheres. A mesma sorte caberia aos filhos que viessem a nascer. Os menores de catorze anos deveriam ser segregados, mantendo-se sempre separados os meninos das meninas; os maiores de catorze anos que confessassem o crime seriam queimados. Além disso, já que os leprosos haviam cometido crime de lesa-majestade e manifestando-se contra o Estado, todos os seus bens seriam confiscados até nova ordem: aos frades, às freiras e a todos os que pudessem tirar benefícios daqueles bens deveriam receber o necessário para viver. Todos os procedimentos judiciais contra os leprosos eram avocados à Coroa.

Essas determinações foram em parte modificadas por dois éditos pouco posteriores, publicados respectivamente nos dias 16 e 18 de Agosto do mesmo ano. No primeiro, ante os protestos de prelados, barões, nobres e comunidades que reivindicavam o direito de administrar os bens dos leprosos submetidos a custódia, Filipe V ordenou a suspensão do confisco. No segundo, reconheceu a bispos e juízes de

tribunais inferiores a faculdade de julgar os leprosos, deixando em suspenso a questão (sobre a qual se registavam pareceres diferentes) da presença ou da ausência de crime de lesa-majestade. Essa renúncia às prerrogativas da Coroa era motivada explicitamente pela necessidade de punir os culpados o mais rápido possível. Portanto, continuavam os processos e a segregação dos leprosos. Um ano depois, Carlos, o Belo, sucessor de Filipe V, confirmou que os leprosos deveriam ficar reclusos (*renfermés*).⁵

Pela primeira vez na história da Europa, estabelecia-se um programa de reclusão tão maciço. Nos séculos seguintes, outras personagens seguir-se-iam aos leprosos: loucos, pobres, criminosos, judeus.⁶ Mas os leprosos abriram o caminho. Até então, apesar do medo de contágio, que inspirava complexos rituais de separação (*De leproso amovendo*), os leprosos viviam em instituições de tipo hospitalar, quase sempre administradas por religiosos, bastante abertas para o exterior, nas quais se entrava voluntariamente. Na França, a partir daquele momento, passaram a ser segregados em carácter perpétuo em lugares fechados.⁷

2. A ocasião para essa mudança dramática oferecera-se, como vimos, pela providencial descoberta da conjura. Mas sobre esta, outras crónicas apresentam uma versão diferente.

Um cronista anónimo que escrevia naqueles anos (a sua narrativa termina em 1328) repetiu a versão habitual, cuja origem afirmou ignorar, da tentativa de envenenamento das fontes e dos poços levada a cabo pelos leprosos. Acrescentou novos detalhes acerca da divisão de poderes que eles haviam projectado (um deveria tornar-se rei da França; outro, rei da Inglaterra; e outro ainda, conde de Blois), mas introduziu um elemento novo. «Dizia-se», escreveu, «que nesse crime os judeus seriam cúmplices dos leprosos [*consentans aux méseaux*]; por isso, muitos deles foram queimados junto com os leprosos. O populacho fazia justiça pelas próprias mãos, sem chamar nem preboste nem bailio; trancava as pessoas nas casas, junto com o gado e os seus haveres, e ateava fogo.»

Aqui, judeus e leprosos são apresentados como igualmente responsáveis pela conspiração. Mas trata-se de uma voz quase isolada;⁸ um grupo de cronistas apresenta a terceira versão dos factos, mais complexa que as mencionadas até agora. São os anónimos continuadores das crónicas de Guillaume de Nangis e Girard de Frachet; de Giovanni da San Vittore; do autor da crónica de Saint-Denis; de Jean d'Outremeuse; do autor da *Genealogia comitum Flandriae*.⁹ Excepto

o último, todos remetem explicitamente para uma confissão entregue a Filipe V por Jean l'Archevêque, senhor de Parthenay. Nela, um dos chefes dos leprosos declarara ter sido corrompido com dinheiro por um judeu, o qual lhe entregara veneno para ser espalhado nas fontes e nos poços. Os ingredientes eram sangue humano, urina, três ervas indefinidas, hóstia consagrada — tudo desidratado, reduzido a pó e colocado em saquinhos providos de pesos para irem mais facilmente ao fundo. Mais dinheiro fora prometido para envolver outros leprosos na combinação. Mas sobre esta, sobre a sua natureza, as versões divergiam. A mais difundida e confiável (*verior*) era, segundo a crónica à qual nos estamos a referir, a que atribua a responsabilidade ao rei de Granada. Este, incapaz de vencer os cristãos pela força, decidira desfazer-se deles por meio da astúcia. Dirigira-se então aos judeus, oferecendo-lhes enorme quantidade de dinheiro para que engendassem um projecto criminoso capaz de destruir a cristandade. Os judeus haviam aceitado, mas declararam não poder agir directamente por serem demasiado suspeitos; melhor confiar a execução aos leprosos, que, por frequentarem sempre os cristãos, teriam condições de envenenar as águas sem dificuldade. Então, os judeus reuniram alguns dos chefes dos leprosos e, com a ajuda do Diabo, induziram-nos a abjurar a fé e a triturar nas poções pestíferas a hóstia consagrada. Depois, os chefes dos leprosos convocaram quatro concílios, dos quais participaram representantes de todos os leprosários (excepto dois da Inglaterra). Por instigação dos judeus (que, por sua vez, eram inspirados pelo Diabo), dirigiram este discurso aos leprosos reunidos: os cristãos tratam-vos como se fôsseis gente vil e abjecta; seria preciso matá-los a todos ou contagiá-los com a lepra; se todos fossem iguais (*uniformes*), nenhum desprezaria o outro. Tal projecto criminoso fora acolhido com grande entusiasmo e transmitido aos judeus das várias províncias, junto com a promessa de reinos, principados e condados que se tornariam disponíveis após a morte ou o contágio dos são. Os judeus, diz Jean d'Outremeuse, haviam reservado para si as terras de certos príncipes; os leprosos, diz o continuador da crónica de Guillaume de Nangis, já se atribuíam títulos que acreditavam estar ao alcance da mão (um, queimado em Tours por volta do final de Junho, designava-se abade do mosteiro maior). Mas a conjura fora descoberta; os leprosos culpados, queimados; os outros, presos segundo as prescrições do édito real. Em várias partes da França, sobretudo na Aquitânia, os judeus foram mandados indiscriminadamente para a fogueira. Em Chinon, nas proximidades de Tours, cavara-se uma grande fossa, onde foram lançados e queimados 160 judeus, homens e

mulheres. Muitos, diz o cronista, atiravam-se na fossa cantando, como se fossem a um casamento. Algumas viúvas lançavam ao fogo os próprios filhos, para impedir que fossem batizados e levados embora por nobres que assistiam à cena. Próximo de Vitry-le-François, quarenta judeus que haviam sido encarcerados decidiram degolar-se uns aos outros, para não cair nas mãos dos cristãos; o último sobrevivente, um jovem, tentou fugir com um embrulho que continha o dinheiro tirado dos mortos, mas quebrou uma perna, foi preso e acabou também por ser morto. Em Paris, os judeus culpados foram queimados, e outros, exilados para sempre; os mais ricos tiveram de entregar ao fisco as próprias riquezas, num montante de 150 mil libras.¹⁰ Em Flandres, os leprosos (e talvez também os judeus) foram primeiro encarcerados e depois libertados — «para desprazer de muitos», anota o cronista.¹¹

3. Portanto, três versões: os leprosos, instigados pelos judeus, por sua vez induzidos pelo rei muçulmano de Granada; ou, então, os leprosos e os judeus; ou, ainda, os leprosos sozinhos. Por que essa discordância entre as crônicas? Para responder à questão, é necessário rever a cronologia e a geografia da descoberta da conjura. Todo o caso surgirá com uma luz mais clara.

As primeiras notícias sobre o envenenamento das águas, logo seguidas de acusações, prisões e fogueiras, começaram no Périgord, na Quinta-Feira Santa (16 de Abril) de 1321.¹² Rapidamente, espalharam-se por toda a Aquitânia. No ano anterior, haviam pululado pela região os chamados «pastorzinhos», provenientes de Paris: bandos de jovens com cerca de quinze anos, descalços e mal vestidos, que caminhavam empunhando a bandeira dos cruzados. Diziam pretender embarcar para a Terra Santa. Não tinham nem chefes, nem armas, nem dinheiro. Muita gente os acolhia amigavelmente e, por amor a Deus, aplacava-lhes a fome. Tendo chegado à Aquitânia, «para ganhar o favor popular», afirma Bernard Gui, os pastorzinhos trataram de tentar batizar à força os judeus. Destes, os que recusavam eram roubados ou mortos. As autoridades preocuparam-se. Em Carcassone, por exemplo, intervieram em defesa dos judeus, que seriam «servos do rei». Porém, muita gente (é Giovanni da San Vittore quem escreve) aprovava as violências dos pastorzinhos dizendo que «não era bom opor-se aos fiéis em nome dos infiéis».¹³

É precisamente de Carcassone, provavelmente por volta de 1320 (de qualquer forma, antes de Fevereiro de 1321) que os cônsules da senescalia haviam enviado um protesto ao rei. Abusos e excessos de